

EDITAL Nº 01/2025 – Comissão Eleitoral APAM - Processo Eleitoral

A Comissão Eleitoral da Associação de Pais, Alunos e Mestres (APAM) do Colégio Militar Dom Pedro II (CMDPII), no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 3º do ANEXO I do Estatuto Social da APAM/CMDPII, Resolve:

ESTABELECE a organização do **Processo Eleitoral** para as Eleições Gerais Gestão 2026/2030, com base no regramento previsto no Regulamento Eleitoral da APAM, e nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS GESTÃO 2026/2030, publicado no dia 03 de setembro de 2025, pelo Sr. Presidente da APAM, que convoca eleições para os cargos de **Diretoria da APAM** (Art. 21 do Estatuto Social); **Conselho Fiscal** (Art. 37 do Estatuto Social); e **Conselho de Ética** (Art. 40 do Estatuto Social), que ocorrerão no dia **07 de novembro de 2025** (sexta-feira), das 09h00 às 17h00, na Sala de Banda de Música do Colégio Militar Dom Pedro II, UNIDADE I (Setor SPO Área Especial Conjunto 03 S/N, Asa Sul - Parte D - Brasília/DF); e na Sala de Banda de Música do Colégio Militar Dom Pedro II Unidade 2 (QNM 30, lotes H, I, J, Ceilândia/DF), nos termos a seguir:

Art. 1º As inscrições para o pleito ocorrerão por **CHAPAS**. Não serão aceitas candidaturas individuais.

§ 1º- Para fazerem parte das chapas os interessados devem estar associados à APAM no mínimo **desde outubro de 2023**, bem como estar em dia com as taxas anuais.

§ 2º- As chapas são estabelecidas em uma composição mista entre pais, mestres e corpo técnico, ou aluno em pleno gozo de seus direitos civis, podendo ser civil ou militar.

§ 3º- A chapa terá a denominação requerida pelos candidatos, desde que não seja ofensiva a pessoa física ou jurídica.

Art. 2º O registro das chapas será realizado diretamente com a comissão eleitoral entre os dias 22/09/2025 e o dia 03/10/2025, na Secretaria Escolar do CMDPII Asa Sul, e em hipótese alguma haverá prorrogação do período de inscrição.

§ 1º- Todos os integrantes de chapa deverão preencher **Declaração Individual** constando nome, RG, CPF, endereço, telefone, o cargo a que concorre e o nome da chapa, conforme respectivo modelo, relacionado ao cargo concorrido, no ANEXO deste instrumento.

§ 2º - Cada Chapa deverá entregar uma **Ficha de Inscrição** conforme respectivo modelo, relacionado ao cargo concorrido, no ANEXO deste instrumento.

Art. 3º A comissão eleitoral informará aos candidatos, no prazo máximo de 2 dias úteis após a solicitação de inscrição, se o registro da candidatura foi aceito ou não, homologando ou apresentando os motivos da não homologação.

§ 1º Em caso de não homologação, o candidato e/ou chapa terá o prazo de um dia para interpor recurso à Comissão Eleitoral.

§ 2º As chapas homologadas serão divulgadas no **dia 07 de outubro de 2025**, nos sites <https://apamcmdpii.com.br> e <https://cmdpii.com.br>.

Art. 4º As chapas que tiverem seu registro aceito poderão apresentar à comissão eleitoral material de propaganda a partir do **dia 08 de outubro de 2025**.

§ 1º- A Comissão Eleitoral analisará em até 24h as propagandas apresentadas. Após a aprovação pela comissão, as propagandas poderão ser divulgadas pelas chapas.

§ 2º- A divulgação de propaganda não autorizada pela Comissão Eleitoral implicará na impugnação da chapa.

§ 3º- Os candidatos serão responsáveis pelo conteúdo das propagandas de suas respectivas chapas, bem como por fornecer o material para a sua divulgação.

Art. 5º As regras do Processo de Votação, da Recepção de Votos, da Apuração, da Cédula Eleitoral e finalização do processo eleitoral seguirão o previsto nos Capítulos

V, VI, VII, VII e IX do Regulamento Eleitoral da APAM, ANEXO I do Estatuto Social da APAM/CMDPII.

Parágrafo Único- Cópias do Regulamento Eleitoral da APAM, bem como o Estatuto Social da APAM/CMDPII serão fornecidos às Chapas homologadas pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral e todas as decisões serão divulgadas nos sites <https://apamcmdpii.com.br> e <https://cmdpii.com.br>.

Brasília 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RONAN DE CERQUEIRA LACERDA**
Data: 15/09/2025 14:36:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONAN DE CERQUEIRA LACERDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA**
Data: 15/09/2025 14:39:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO GONCALVES DE FARIAS**
Data: 15/09/2025 14:51:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO GONÇALVES DE FARIAS
Membro da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
 **ALESSANDRO GIROTTI GUIMARAES**
Data: 15/09/2025 15:00:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRO GIROTTI GUIMARÃES
Suplente da Comissão Eleitoral



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO APAM/CMDP II 2025

DIRETORIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À DIRETORIA DA APAM/CMDP II	
NOME:	
CPF:	
RG:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
CELULAR:	
NOME DA CHAPA:	

CARGO DA DIRETORIA DA APAM/CMDP II PRETENDIDO PELO CANDIDATO			
☐	PRESIDENTE	☐	1º SECRETÁRIO
☐	VICE-PRESIDENTE	☐	2º SECRETÁRIO
☐	1º TESOUREIRO	☐	1º DIRETOR SOCIOCULTURAL
☐	2º TESOUREIRO	☐	2º DIRETOR SOCIOCULTURAL

Declaro ser candidato ao cargo acima para o período de 2026 a 2030 da APAM CMDP II:

Brasília, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO APAM/CMDP II 2025
DIRETORIA

INSCRIÇÃO PARA A DIRETORIA DA APAM/CMDP II

<u>NOME DA CHAPA:</u>					
<u>Nº DA CHAPA:</u>					
<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>ASSINATURA DO CANDIDATO</u>	<u>FUNÇÃO DO CANDIDATO</u>	<u>CPF</u>	<u>RG</u>	<u>TELEFONE CELULAR</u>
		PRESIDENTE			
		VICE-PRESIDENTE			
		1º TESOUREIRO			
		2º TESOUREIRO			
		1º SECRETÁRIO			
		2º SECRETÁRIO			
		1º DIRETOR SOCIOCULTURAL			
		2º DIRETOR SOCIOCULTURAL			

Brasília, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO

DO RECEBEDOR NA COMISSÃO ELEITORAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO APAM/CMDP II 2025 CONSELHO FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO CONSELHO DE FISCAL DA APAM/CMDP II	
NOME:	
CPF:	
RG:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
CELULAR:	
NOME DA CHAPA:	

<u>CARGO PRETENDIDO NO CONSELHO FISCAL</u>		CATEGORIA
()	Presidente do Conselho de Fiscal	() Funcionário
()	Membro do Conselho de Fiscal	() Professor
()	Membro do Conselho de Fiscal	() Pai

Declaro ser candidato ao cargo acima para o período de 2026 a 2030 da APAM CMDP II:

Brasília, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO APAM/CMDP II 2025
CONSELHO FISCAL

INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL DA APAM/CMDP II

<u>NOME DA CHAPA:</u>					
<u>Nº DA CHAPA:</u>					
<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>ASSINATURA DO CANDIDATO</u>	<u>FUNÇÃO DO CANDIDATO</u>	<u>CPF</u>	<u>RG</u>	<u>TELEFONE CELULAR</u>
		PRESIDENTE			
		MEMBRO			
		MEMBRO			

Brasília, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO

DO RECEBEDOR NA COMISSÃO ELEITORAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO APAM/CMDP II 2025 CONSELHO DE ÉTICA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO AO CONSELHO DE ÉTICA DA APAM/CMDP II	
NOME:	
CPF:	
RG:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
CELULAR:	
NOME DA CHAPA:	

<u>CARGO PRETENDIDO NO CONSELHO DE ÉTICA</u>		CATEGORIA
()	Presidente do Conselho de Ética	() Funcionário
()	Membro do Conselho de Ética	() Professor
()	Membro do Conselho de Ética	() Pai

Declaro ser candidato ao cargo acima para o período de 2026 a 2030 da APAM CMDP II:

Brasília, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURADO CANDIDATO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO APAM/CMDP II 2025
CONSELHO DE ÉTICA

INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO DE ÉTICA DA APAM/CMDP II

<u>NOME DA CHAPA:</u>					
<u>Nº DA CHAPA:</u>					
<u>NOME DO CANDIDATO</u>	<u>ASSINATURA DO CANDIDATO</u>	<u>FUNÇÃO DO CANDIDATO</u>	<u>CPF</u>	<u>RG</u>	<u>TELEFONE CELULAR</u>
		PRESIDENTE			
		MEMBRO			
		MEMBRO			

Brasília, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA E CARIMBO

DO RECEBEDOR NA COMISSÃO ELEITORAL